Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I | **Edição Nº 1537 de quinta-feira, 23 de maio de 2024** | **Nº de páginas: 24**

SUMÁRIO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024 - PMCB** - RELATÓRIO TÉCNICO
- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024 - PMCB** - JULGAMENTO DE RECURSO - DECISÃO
- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024 - PMCB** - ATA DA SESSÃO
- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024 - PMCB** - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024 - PMCB** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO SOBRE A ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE CAMPO DO BRITO/SE.**

RECORRENTE: **GD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 44.915.490/00001-21.**
RECORRIDO: **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO – ENG. JOSÉ ALMIR DE SANTANA**

ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE A ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA EMPRESA **ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA,** PÓS RECURSO ADMINISTRATIVO PELA EMPRESA **GD CONSTRUÇÕES LTDA.**

Foi-me solicitado pelo Agente de Contratação, ao setor técnico de engenharia da Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, na pessoa do Sr. José Almir Batista Santana, engenheiro responsável, a reanálise da exequibilidade da empresa **ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA,** classificada e declarada habilitada no processo licitatório **supramencionado**, em sessão realizada no dia 03 de maio de 2024. Na referida sessão, a empresa **GD CONSTRUCOES LTDA,** manifestou intenção de recurso. Fomos notificados pelo agente de contratação e, após o prazo para razão e contrarrazão reexaminamos os documentos de exequibilidade da empresa declarada vencedora e os confrontamos com os argumentos da empresa recorrente.

Em resumo a recorrente, a Recorrente, **GD CONSTRUÇÕES LTDA.** sustenta em suas razões recursais, que a Recorrida apresenta proposta comercial com valor inexequível, nos termos do Art. 59, §§ 3° e 4° da Lei nº 14.133/2021 e Item 8.2, III do Edital. Registra que, o preço informado não atende ao disposto no edital, ao passo que a diferença dos valores apresentados é discrepante em relação aos custos estimados, ex. "**deu um desconto no item de "Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado" de 32,49 % como valor de custo de R$ 66,20 no item de maior relevância que possui 84,10% de todo o** *empreendimento, e que a recorrida, "não apresentou embasamento para justificar o preço do paralelepípedo e na declaração de exequibilidade apresentou um preço de custo do mesmo item como acima demonstrado de* ***R$ 71,96,*** *que conforme planilha de BDI apresentada no percentual de* ***24,23%*** *incorre em seu preço de venda apresentado de* ***R$ 82,24*** *para* ***R$ 89,39****, que comprova a insegurança nas informações da proposta apresenta e a falta de clareza na declaração de exequibilidade."* Destaca que, identificou na nota fiscal para o insumo areia, "*...vejamos o custo da caçambada de areia com* ***18,40 metros cúbicos (m³)****, mas apresentou como justificativa uma nota fiscal com o valor da areia calculada em* ***metros quadrados (m²)"*** **e "***inexistindo sólida demonstração (Planilha de Orçamento Detalhado) de exequibilidade*". **(**Grifo nosso**)**.

E por fim, requer a desclassificação da Recorrida.

Ao nos depararmos com tais apontamentos solicitamos a abertura de diligência à empresa **ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA,** para que esta nos esclarecesse se na sua composição de custos apresentada na exequibilidade já estaria incluída a parcela de BDI e, caso desejasse, apresentasse demais demonstrações pertinentes. A diligência teve resultado em 21/05/2024 quando a empresa recorrida, esclarece "*que nas composições apresentada estão inclusos os custos associados à prestação dos serviços e uma parcela do BDI, esta referente a: Administração Central, Seguro e Garantia, Risco e Despesas Financeiras. Não estão contempladas as demais parcelas do BDI, por exemplo, as que se referem a Lucro e Tributos*". Apresenta demonstração simples de como se chegou ao valor de R$ 71,96 (captura de página abaixo) E, ratifica que na sua proposta estão incluídos a integralidade dos custos.

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Teixeira, Nº 95, Sala 01, Centro, Campo do Brito – Se, vem esclarecer que nas composições apresentada estão inclusos os custos associados à prestação dos serviços e uma parcela do BDI, esta referente a: Administração Central, Seguro e Garantia, Risco e Despesas Financeiras. Não estão contempladas as demais parcelas do BDI, por exemplo, as que se referem a Lucro e Tributos.

Item	R$/m² (a)	R$/m² (b)
Paralelepípedo	40,00	45,72
Cimento mizu 40kg	2,12	2,42
Areia	7,85	8,97
Mão de Obra	10,00	11,43
Encargos	11,99	13,70
Total (R$)	**71,96**	**82,24**

Notas:

(a) Custos associados à prestação dos serviços e uma parcela do BDI (Administração Central, Seguro e Garantia, Risco e Despesas Financeiras);

(b) Custos totais associados à prestação dos serviços, incluindo Lucro e Tributos.

No tocante a nota fiscal de areia, notadamente trata-se de um erro material sanável, visto que é usual no mercado areia ser comercializada em metros cúbicos e não em metros quadrados.

Assim, não vislumbramos retificação do resultado, **mantendo a decisão de classificação** da empresa **ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA,** uma vez que sua proposta apresenta memória de cálculo com preços compatíveis no mercado local dos principais insumos, consoante comprovações apresentadas.

Ademais, em recentes Acórdãos, o TCU declara que "a regra de inexequibilidade presente no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 não representa uma presunção absoluta, devendo ter sua interpretação compatibilizada com o disposto no inciso IV do **caput** e no § 2º do mesmo artigo, o qual prevê a possibilidade de realização de diligências para sanear dúvidas sobre eventual inexequibilidade da proposta". (Acórdão TCU n° 803/2024-Plenário).

Assim também apontam vários Acórdãos recentes, a exemplo do Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, (citado em sessão), o 2088/2024-TCU-Segunda Câmara.

Portanto, a manutenção do resultado sobre a exequibilidade da empresa recorrida está em plena consonância com a Súmula TCU 262 e com o objetivo da licitação de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais a tratar, encaminho relatório para apreciação e manutenção do resultado não acolhendo o recurso da empresa **GD CONSTRUÇÕES LTDA**.

Campo do Brito/SE, 23 de maio de 2024.

JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SMOSU
ENGENHEIRO CIVIL

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

JULGAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – PMCB

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE CAMPO DO BRITO/SE.

RECORRENTE: **GD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 44.915.490/00001-21.**
RECORRIDO: **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO – ENG. JOSÉ ALMIR DE SANTANA**

1. DAS PRELIMINARES
1.1. Do Recurso

Recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **GD CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante denominada **Recorrente**, contra decisão do agente de contratação que, auxiliado pela equipe técnica de engenharia do Município, classificou e julgou vencedora do certame a proposta da empresa **ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA,** do procedimento licitatório supramencionado, conforme transcrição captura de tela do sistema:

Sistema - 03/05/2024 10:23:33

A manifestação de Intenção de Recurso de **GD CONSTRUCOES LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **08/05/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **13/05/2024**.

As peças recursais foram anexadas ao sistema: www.licitanet.com.br no dia 08 de maio de 2024, conforme captura de tela:

Sistema - 08/05/2024 14:07:36

O fornecedor **GD CONSTRUCOES LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo gd_construcoes_recurso_ce_02_24_campo_do_brito_assinado_1715188056.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Todos os licitantes foram cientificados da existência de intenção de apresentar recurso, manifestada pela Recorrente na sessão pública.

Nos termos do artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/21, cumpridas as formalidades legais para admissibilidade do recurso, posto que a Recorrente manifestou interesse em apresentar recurso em face da classificação da proposta de preços da empresa **ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA**, dentro do prazo concedido, em 03/05/2024 e juntou suas razões recursais dentro dos 03 (três) dias úteis exigidos pela legislação específica. Cabe registrar que, após o prazo concedido para apresentação das razões recursais, automaticamente foi aberto prazo para as devidas contrarrazões.

Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, CEP:49.520-000 - Telefone: (79) 3443-1102 R-202
CNPJ: 13.134.614/0001-08 – Campo do Brito – SE E-mail: licitacao@campodobrito.se.gov.br
www.campodobrito.se.gov.br

JULGAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2. Da tempestividade:

Dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

> Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
> (...)
> b) julgamento das propostas;
> c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
> (...)
> § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Conforme registro na sala da disputa, após a declaração do vencedor da licitação, a Recorrente manifestou imediata intenção de recorrer contra a decisão do agente de contratação.

Sistema - 03/05/2024 10:03:41

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA -34.920.476/0001-62** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Assim, as peças recursais apresentadas cumprem os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, portanto passaremos à análise de suas alegações.

2. DAS SÍNTESES DOS FATOS

Em 09 de abril de 2024, foi deflagrado o processo licitatório, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - PMCB**, junto ao Portal de Compras **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS** - www.licitanet.com.br, destinado à contratação de empresa para a **execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas de Campo do Brito/SE**.

A abertura das propostas e a fase de lances, ocorreu em sessão pública eletrônica, no dia e horário pré-estabelecido no edital.

Ao final da fase de lances, restou arrematante do certame a empresa **ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R$ 1.076.802,55, restando esta convocada a apresentar sua proposta de preços ajustada ao valor ofertado, bem como, a comprovação da sua exequibilidade por restar abaixo do valor estabelecido na Lei de Licitações.

- 30/04/2024 12:00:22

Prezado classificado em segundo lugar: diante do preço da proposta final apresentada está abaixo de 75% do valor estimado do certame, a administração, utilizando -se da Lei 14.133/21 em seu ART.59, §2, solicita que a empresa Adrianos Construções Ltda, comprove a exequibilidade da proposta final apresentada.

Foi concedido prazo para envio da comprovação da sua exequibilidade até 02/05/2024.

Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, CEP:49.520-000 - Telefone: (79) 3443-1102 R-202
CNPJ: 13.134.614/0001-08 – Campo do Brito – SE E-mail: licitacao@campodobrito.se.gov.br
www.campodobrito.se.gov.br

JULGAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Antes de esgotado o prazo, a empresa arrematante, anexou na plataforma as comprovações de sua exequibilidade.

Sistema - 02/05/2024 11:12:36

O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_exequibilidade_1714659155.pdf no menu *Docs. Legal.*

Sistema - 02/05/2024 11:12:35

O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** nota_fiscal_meio_fio_1714659155.pdf no menu *Docs. Legal.*

As comprovações de exequibilidade foram analisadas no Departamento de licitações pelo responsável técnico da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que se manifestou verbalmente pela aceitação da exequibilidade da proposta, conforme registro na plataforma:

Agente de contratação - 02/05/2024 12:53:54

Conforme análise dos documentos solicitados acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA, a parte técnica do município de Campo do Brito/SE, representada pelo Engenheiro Civil JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA, baseado em manifestação do TCU (Acórdão 465/2024) e analisando ofício, notas fiscais e planilha de custo da empresa, ratifica a proposta final apresentada pela empresa e consequentemente mantem a classificação da mesma no certame. Diante disso, seguiremos o certame. Abriremos prazo para envio dos documentos de habilitação,

Diante da decisão técnica, deu-se prosseguimento abrindo prazo para envio e análise dos documentos de habilitação da arrematante, que após análise e conferências dos documentos inseridos na plataforma com o item 10 do edital, ao final restou comprovada a sua habilitação.

Sistema - 03/05/2024 10:03:41

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA -34.920.476/0001-62** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

3 – DAS RAZÕES DA RECORRENTE

Em apertada síntese, a Recorrente, **GD CONSTRUÇÕES LTDA.** sustenta em suas razões recursais, que a Recorrida apresenta proposta comercial com valor inexequível, nos termos do Art. 59, §§ 3° e 4° da Lei nº 14.133/2021 e Item 8.2, III do Edital. Registra que, o preço informado não atende ao disposto no edital, ao passo que a diferença dos valores apresentados é discrepante em relação aos custos estimados, ex. **"deu um desconto no item de "Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado" de 32,49 % como valor de custo de R$ 66,20 no item de maior relevância que possui 84,10% de todo o** *empreendimento, não apresentou embasamento para justificar o preço do*

Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, CEP:49.520-000 - Telefone: (79) 3443-1102 R-202
CNPJ: 13.134.614/0001-08 – Campo do Brito – SE E-mail: licitacao@campodobrito.se.gov.br
www.campodobrito.se.gov.br

JULGAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

paralelepípedo e na declaração de exequibilidade apresentou um preço de custo do mesmo item como acima demonstrado de ***R$ 71,96,*** *que conforme planilha de BDI apresentada no percentual de* ***24,23%*** *incorre em seu preço de venda apresentado de* ***R$ 82,24*** *para* ***R$ 89,39****, que comprova a insegurança nas informações da proposta apresenta e a falta de clareza na declaração de exequibilidade."* Destaca que, identificou na nota fiscal para o insumo areia, "*...vejamos o custo da caçambada de areia com* ***18,40 metros cúbicos (m³)****, mas apresentou como justificativa uma nota fiscal com o valor da areia calculada em* ***metros quadrados (m²)"*** **e** **"***inexistindo sólida demonstração (Planilha de Orçamento Detalhado) de exequibilidade*". **(**Grifo nosso**)**.

E por fim, requer que seja conhecido o seu recurso administrativo com a consequente desclassificação da Recorrida.

3. DAS CONTRARRAZÕES

Não houve apresentação de contrarrazões.

4. DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

A peça recursal foi submetida à área técnica, mediante a pessoa do engenheiro José Almir Batista Santana que solicitou a abertura de diligência com o fim de sanear os apontamentos na peça recursal, após resposta, em síntese, considerou esclarecido pela empresa recorrida sua composição de custos, se posicionando sobre o não acolhimento da razões recursais e pela manutenção do resultado em favor da empresa recorrida.

5. DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Vencidas as fases de admissibilidade, razões e requerimentos dos recursos, passa-se à análise das peças recursais interpostas pela Recorrente.

A finalidade da licitação é de satisfazer o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, desde que esta cumpra às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que se faz lei entre as partes, como também respeitar os princípios constitucionais e administrativos.

Os atos praticados pelo Agente de Contração foram revestidos de clareza, coerência, objetividade e transparência, bem como observância ao princípio vinculatório ao Ato Convocatório e escorado na análise técnica de engenheiro civil, qualificado, pertencente aos quadros da Administração e responsável técnico pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cujo relatório segue em anexo.

6. DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que não assiste razão a Recorrente, vez que restou comprovada e ratificada após retorno de diligência a exequibilidade da proposta da empresa recorrida.

Ora, conforme demonstrado, é pacificado na doutrina e em vasta jurisprudência que a Administração tem o poder-dever de oportunizar ao licitante vencedor a demonstração da exequibilidade de seu preço (Acórdão TCU n° 803/2024-Plenário; Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, (citado em sessão) e o Acórdão 2088/2024-TCU-Segunda Câmara, entre outros). Ademais, é fundamental destacar que a mesma oportunidade foi concedida aos licitantes anteriormente desclassificados, conforme bem registrado no chat da sessão pública. Portanto, descarta-se as ideias de: favorecimento de licitante e violação aos princípios que norteiam os procedimentos licitatórios.

Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, CEP:49.520-000 - Telefone: (79) 3443-1102 R-202
CNPJ: 13.134.614/0001-08 – Campo do Brito – SE E-mail: licitacao@campodobrito.se.gov.br
www.campodobrito.se.gov.br

JULGAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diante de todo o exposto, conforme fundamentado acima e atenta aos princípios que norteiam os processos licitatórios, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da economicidade e da proposta mais vantajosa, por NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado e pela manutenção da CLASSIFICAÇÃO da empresa **ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA**. Encaminho os autos do processo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para análise, considerações e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em conformidade com o § 2º, inciso II, art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Campo do Brito/SE, 23 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 23/05/2024 09:33:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

7. TERMO DECISÓRIO

Acompanho o relatório do Agente de Contratação. Restituam-se os autos do presente processo licitatório para o prosseguimento do certame.

Publique-se.

Campo do Brito/SE, 23 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://verpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, CEP:49.520-000 - Telefone: (79) 3443-1102 R-202
CNPJ: 13.134.614/0001-08 – Campo do Brito – SE E-mail: licitacao@campodobrito.se.gov.br
www.campodobrito.se.gov.br

ATA

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 17

Às **09:01:27 horas do dia 24 de Abril de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE CAMPO DO BRITO/SE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS CONDIÇÕES APRESENTADAS, QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
SANTOS&SOUZA	38.387.190/0001-14	Microempresa
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	30.465.766/0001-02	Microempresa
A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA	27.785.836/0001-03	Microempresa
AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	18.310.661/0001-89	Microempresa
WG EMPREENDIMENTOS LTDA	46.736.943/0001-88	Microempresa
VIEIRAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.407.567/0001-64	Microempresa
JOSEMBERG VIEIRA DA SILVA	11.975.294/0001-93	Microempresa
JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.842.819/0001-69	Microempresa
RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.683.988/0001-50	Microempresa
CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA	49.423.457/0001-06	Microempresa
TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	13.364.910/0001-03	Microempresa
GD CONSTRUCOES LTDA	44.915.490/0001-21	Microempresa
JRJ CONSTRUCOES LTDA	10.858.400/0001-96	Microempresa
SANT S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	24.117.550/0001-53	Microempresa
CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA	26.506.409/0001-78	Microempresa
MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	15.547.646/0001-60	Microempresa
ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34.920.476/0001-62	Microempresa
ATIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.617.982/0001-72	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito

ATA

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83868	SANTOS&SOUZA	38387190000114	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.574.272,36	Classificada	--
86312	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	30465766000102	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.570.000,00	Classificada	--
43916	A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA	27785836000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.574.272,74	Classificada	--
39102	AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	18310661000189	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.180.704,55	Classificada	--
19925	WG EMPREENDIMENTOS LTDA	46736943000188	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.305.860,18	Classificada	--
98064	VIEIRAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	41407567000164	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.527.044,55	Classificada	--
446	JOSEMBERG VIEIRA DA SILVA	11975294000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.574.272,74	Classificada	--
4246	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01842819000169	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.290.000,00	Classificada	--
16453	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28683988000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.495.465,50	Classificada	--
20998	CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA	49423457000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.422.894,64	Classificada	--
23832	TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	13364910000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.570.000,00	Classificada	--
80261	GD CONSTRUCOES LTDA	44915490000121	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.180.704,55	Classificada	--
83152	JRJ CONSTRUCOES LTDA	10858400000196	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.559.427,79	Classificada	--
26494	SANT S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	24117550000153	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.574.000,00	Classificada	--
8941	CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA	26506409000178	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.569.000,00	Classificada	--
22923	MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	15547646000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.193.396,56	Classificada	--
39233	ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34920476000162	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.259.418,19	Classificada	--
25344	ATIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20617982000172	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.574.272,74	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ATIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.617.982/0001-72	R$ 1.574.272,74	24/04/2024 08:43:36	Classificado
JOSEMBERG VIEIRA DA SILVA	11.975.294/0001-93	R$ 1.574.272,74	22/04/2024 10:09:54	Classificado
A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA	27.785.836/0001-03	R$ 1.574.272,74	17/04/2024 08:30:15	Classificado
SANTOS&SOUZA	38.387.190/0001-14	R$ 1.574.272,36	10/04/2024 15:55:09	Classificado
SANT S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	24.117.550/0001-53	R$ 1.574.000,00	24/04/2024 08:06:38	Classificado
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	30.465.766/0001-02	R$ 1.570.000,00	16/04/2024 14:55:19	Classificado
TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	13.364.910/0001-03	R$ 1.570.000,00	23/04/2024 21:48:46	Classificado
CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA	26.506.409/0001-78	R$ 1.569.000,00	24/04/2024 08:21:42	Classificado
JRJ CONSTRUCOES LTDA	10.858.400/0001-96	R$ 1.559.427,79	24/04/2024 08:04:55	Classificado
VIEIRAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.407.567/0001-64	R$ 1.527.044,55	19/04/2024 10:34:12	Classificado
TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	13.364.910/0001-03	R$ 1.500.000,00	24/04/2024 09:08:25	Intermediario
RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.683.988/0001-50	R$ 1.495.465,50	23/04/2024 13:21:33	Classificado
CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA	49.423.457/0001-06	R$ 1.422.894,64	23/04/2024 18:08:23	Classificado

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.683.988/0001-50	R$ 1.417.621,68	24/04/2024 09:04:28	Intermediario
TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	13.364.910/0001-03	R$ 1.400.000,00	24/04/2024 09:09:22	Intermediario
WG EMPREENDIMENTOS LTDA	46.736.943/0001-88	R$ 1.305.860,18	23/04/2024 12:05:24	Classificado
A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA	27.785.836/0001-03	R$ 1.300.000,00	24/04/2024 09:05:31	Intermediario
ATIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.617.982/0001-72	R$ 1.299.000,00	24/04/2024 09:09:58	Intermediario
ATIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.617.982/0001-72	R$ 1.298.000,00	24/04/2024 09:14:47	Intermediario
ATIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.617.982/0001-72	R$ 1.297.000,00	24/04/2024 09:16:32	Intermediario
JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.842.819/0001-69	R$ 1.290.000,00	22/04/2024 15:23:04	Classificado
ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34.920.476/0001-62	R$ 1.259.418,19	24/04/2024 08:36:22	Classificado
ATIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.617.982/0001-72	R$ 1.259.000,00	24/04/2024 09:17:26	Intermediario
RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.683.988/0001-50	R$ 1.258.795,81	24/04/2024 09:09:59	Intermediario
SANTOS&SOUZA	38.387.190/0001-14	R$ 1.211.523,36	24/04/2024 09:26:14	Intermediario
~~MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA~~	~~15.547.646/0001-60~~	~~R$ 1.193.396,56~~	~~24/04/2024 08:29:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA	26.506.409/0001-78	R$ 1.190.000,00	24/04/2024 09:08:21	Intermediario
~~SANTOS&SOUZA~~	~~38.387.190/0001-14~~	~~R$ 1.189.999,23~~	~~24/04/2024 09:27:10~~	~~Lance Excluído~~
JRJ CONSTRUCOES LTDA	10.858.400/0001-96	R$ 1.185.611,43	24/04/2024 09:07:34	Intermediario
CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA	26.506.409/0001-78	R$ 1.185.000,00	24/04/2024 09:11:59	Intermediario
GD CONSTRUCOES LTDA	44.915.490/0001-21	R$ 1.180.704,55	24/04/2024 08:13:32	Classificado
AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	18.310.661/0001-89	R$ 1.180.704,55	18/04/2024 10:55:39	Classificado
JRJ CONSTRUCOES LTDA	10.858.400/0001-96	R$ 1.180.704,54	24/04/2024 09:17:19	Intermediario
CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA	26.506.409/0001-78	R$ 1.180.700,00	24/04/2024 09:13:07	Intermediario
SANT S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	24.117.550/0001-53	R$ 1.180.500,00	24/04/2024 09:12:21	Intermediario
CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA	26.506.409/0001-78	R$ 1.179.700,00	24/04/2024 09:28:47	Intermediario
GD CONSTRUCOES LTDA	44.915.490/0001-21	R$ 1.178.700,00	24/04/2024 09:30:08	Intermediario
~~MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA~~	~~15.547.646/0001-60~~	~~R$ 1.133.476,37~~	~~24/04/2024 09:04:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34.920.476/0001-62	R$ 1.117.733,65	24/04/2024 09:05:35	Manual
~~MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA~~	~~15.547.646/0001-60~~	~~R$ 1.108.288,01~~	~~24/04/2024 09:07:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34.920.476/0001-62	R$ 1.106.713,74	24/04/2024 09:13:11	Manual
~~MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA~~	~~15.547.646/0001-60~~	~~R$ 1.105.139,46~~	~~24/04/2024 09:14:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34.920.476/0001-62	R$ 1.103.565,19	24/04/2024 09:15:34	Manual

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA~~	~~15.547.646/0001-60~~	~~R$ 1.094.119,55~~	~~24/04/2024 09:19:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34.920.476/0001-62	R$ 1.092.545,28	24/04/2024 09:21:01	Manual
~~SANTOS&SOUZA~~	~~38.387.199/0001-14~~	~~R$ 1.089.376,82~~	~~24/04/2024 09:24:49~~	~~Lance Excluído~~
~~MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA~~	~~15.547.646/0001-60~~	~~R$ 1.086.248,19~~	~~24/04/2024 09:21:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34.920.476/0001-62	R$ 1.084.673,92	24/04/2024 09:23:01	Manual
~~MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA~~	~~15.547.646/0001-60~~	~~R$ 1.078.376,82~~	~~24/04/2024 09:23:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34.920.476/0001-62	R$ 1.076.802,55	24/04/2024 09:28:13	Manual
~~MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA~~	~~15.547.646/0001-60~~	~~R$ 1.075.376,82~~	~~24/04/2024 09:29:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA~~	~~15.547.646/0001-60~~	~~R$ 1.073.653,02~~	~~24/04/2024 09:42:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 09:03:20	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/04/2024 09:03:29	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/04/2024 09:13:30	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/04/2024 09:25:59	O Fornecedor: **83868** cancelou o lance no valor de **R$ 1.089.376,82** pelo motivo abaixo: **erro!** conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.
Sistema	24/04/2024 09:28:37	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 83868** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 1.189.999,23**. Pelo motivo abaixo: **erro**.
Sistema	24/04/2024 09:32:10	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
Sistema	24/04/2024 09:32:32	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	24/04/2024 09:42:24	LOTE 1 negociado no valor de **R$ 1.073.653,02** pelo fornecedor ID: 22923 - Data Prop.: 24/04/2024 08:29:12
Sistema	24/04/2024 09:42:33	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	24/04/2024 09:42:54	O fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$1.073.653,02**.
Sistema	25/04/2024 10:01:56	Fornecedor: **83868**, seu lance no valor de **R$ 1.189.999,23**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	25/04/2024 10:01:56	O fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$1.073.653,02**.
Sistema	26/04/2024 11:43:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/04/2024 11:47:02	O fornecedor **GD CONSTRUCOES LTDA** manifestou intenção de recurso
Sistema	26/04/2024 11:53:27	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2024 10:07:11	Empresa: **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** - 15547646000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa não atendeu ao Art. 69, inciso I, da Lei 14.133/21, assim como o item 10.6.1 do Edital conforme abaixo: "Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;" !**
Sistema	29/04/2024 10:07:11	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R$1.076.802,55**.
Pregoeiro	02/05/2024 12:15:29	Prosseguiremos com o certame. Informamos que estamos no aguardo na análise da equipe técnica e juntaremos a comprovação de exequibilidade enviada para conclusão e análise pela mesma equipe.
Pregoeiro	02/05/2024 12:53:54	Conforme análise dos documentos solicitados acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA, a parte técnica do município de Campo do Brito/SE, representada pelo Engenheiro Civil JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA, baseado em manifestação do TCU (Acórdão 465/2024) e analisando ofício, notas fiscais e planilha de custo da empresa, ratifica a proposta final apresentada pela empresa e consequentemente mantem a classificação da mesma no certame. Diante disso, seguiremos o certame. Abriremos prazo para envio dos documentos de habilitação,
Pregoeiro	02/05/2024 13:03:20	Estarei ausente para almoço e retrono à sessão às 15h00 para conferência e análise dos documentos de habilitação e, se possível, para continuidade com as demais fases. Bom almoço a todos.
Pregoeiro	02/05/2024 15:03:15	Boa tarde, sejam bem-vindos de volta. Daremos continuidade "baixando" os documentos de habilitação para conferência e verificação da autenticidade daqueles emitidos via internet. Este procedimento costuma demorar. Assim, suspenderemos a sessão após baixarmos os documentos e daremos prosseguimento à sessão a partir das 10h do dia 03/05/2024.
Pregoeiro	02/05/2024 15:26:54	Conforme anunciado anteriormente e dado ao volume de documentos a serem analisados, suspenderemos a sessão.
Pregoeiro	03/05/2024 10:02:31	Bom dia. Subiremos na plataforma as confirmações de verificação de documentos emitidos pela internet e a verificação de confirmaçao do disposto no item 10.7 do edital
Sistema	03/05/2024 10:03:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA -34.920.476/0001-62** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/05/2024 10:03:55	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/05/2024 10:06:19	O fornecedor **GD CONSTRUCOES LTDA** manifestou intenção de recurso
Sistema	03/05/2024 10:10:08	O fornecedor **CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA** manifestou intenção de recurso
Sistema	03/05/2024 10:13:58	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	03/05/2024 10:23:16	A manifestação de Intenção de Recurso de **CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **08/05/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **13/05/2024**.
Sistema	03/05/2024 10:23:33	A manifestação de Intenção de Recurso de **GD CONSTRUCOES LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **08/05/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **13/05/2024**.
Sistema	03/05/2024 10:23:33	A manifestação de Intenção de Recurso de **GD CONSTRUCOES LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **08/05/2024** e os outros interessados envie as contra razões até **13/05/2024**.
Pregoeiro	03/05/2024 10:27:52	Senhores, foram abertos prazo para envio das razões e contrarrazões, referente a recurso. Esgotados os prazos e após análise, seguiremos com o certame. Informamos que o retorno a sessão, caso necessário, será informado mediante inserção de aviso nesta sala da disputa com a antecedência mínima de 24h. Tenham todos um ótimo dia.
Sistema	08/05/2024 14:07:36	O fornecedor **GD CONSTRUCOES LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo gd_construcoes_recurso_ce_02_24_campo_do_brito_assinado_1715188056.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	08/05/2024 14:07:36	O fornecedor **GD CONSTRUCOES LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo gd_construcoes_recurso_ce_02_24_campo_do_brito_assinado_1715188056.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 10:23:29	O Recurso/Reconsideração do **GD CONSTRUCOES LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Por todo o exposto, conclui-se que não assiste razão a Recorrente, vez que restou comprovada e ratificada após retorno de diligência a exequibilidade da proposta da empresa recorrida. Ora, conforme demonstrado, é pacificado na doutrina e em vasta jurisprudência que a Administração tem o poder-dever de oportunizar ao licitante vencedor a demonstração da exequibilidade de seu preço (Acórdão TCU n° 803/2024-Plenário; Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, (citado em sessão) e o Acórdão 2088/2024-TCU-Segunda Câmara, entre outros). Ademais, é fundamental destacar que a mesma oportunidade foi concedida aos licitantes anteriormente desclassificados, conforme bem registrado no chat da sessão pública. Portanto, descarta-se as ideias de: favorecimento de licitante e violação aos princípios que norteiam os procedimentos licitatórios. Diante de todo o exposto, conforme fundamentado acima e atento aos princípios que norteiam os processos licitatórios, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da economicidade e da proposta mais vantajosa, por NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado e pela manutenção da CLASSIFICAÇÃO da empresa ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA. Encaminho os autos do processo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para análise, considerações e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em conformidade com o § 2º, inciso II, art. 165 da Lei n° 14.133/2021. .*
Sistema	23/05/2024 10:23:29	O Recurso/Reconsideração do **GD CONSTRUCOES LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Por todo o exposto, conclui-se que não assiste razão a Recorrente, vez que restou comprovada e ratificada após retorno de diligência a exequibilidade da proposta da empresa recorrida. Ora, conforme demonstrado, é pacificado na doutrina e em vasta jurisprudência que a Administração tem o poder-dever de oportunizar ao licitante vencedor a demonstração da exequibilidade de seu preço (Acórdão TCU n° 803/2024-Plenário; Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, (citado em sessão) e o Acórdão 2088/2024-TCU-Segunda Câmara, entre outros). Ademais, é fundamental destacar que a mesma oportunidade foi concedida aos licitantes anteriormente desclassificados, conforme bem registrado no chat da sessão pública. Portanto, descarta-se as ideias de: favorecimento de licitante e violação aos princípios que norteiam os procedimentos licitatórios. Diante de todo o exposto, conforme fundamentado acima e atento aos princípios que norteiam os processos licitatórios, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da economicidade e da proposta mais vantajosa, por NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado e pela manutenção da CLASSIFICAÇÃO da empresa ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA. Encaminho os autos do processo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para análise, considerações e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em conformidade com o § 2º, inciso II, art. 165 da Lei n° 14.133/2021. .*
Sistema	23/05/2024 10:25:10	O Recurso/Reconsideração do **CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Decorrido o prazo não foi apresentada as razões da intenção de recurso..*
Sistema	23/05/2024 10:28:37	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** *Uma vez mantida a decisão em sessão, subiremos o processo para a análise da autoridade competente, para as fases de seguintes do processo. Caso opte pela adjudicação e homologação, haverá a convocação do vencedor do certame para a assinatura do instrumento contratual..*

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA	34.920.476/0001-62	R$ 1.076.802,55
2º	GD CONSTRUCOES LTDA	44.915.490/0001-21	R$ 1.178.700,00
3º	CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA	26.506.409/0001-78	R$ 1.179.700,00
4º	SANT S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	24.117.550/0001-53	R$ 1.180.500,00
5º	JRJ CONSTRUCOES LTDA	10.858.400/0001-96	R$ 1.180.704,54
6º	AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	18.310.661/0001-89	R$ 1.180.704,55
7º	SANTOS&SOUZA	38.387.190/0001-14	R$ 1.211.523,36
8º	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.683.988/0001-50	R$ 1.258.795,81
9º	ATIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.617.982/0001-72	R$ 1.259.000,00
10º	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.842.819/0001-69	R$ 1.290.000,00
11º	A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA	27.785.836/0001-03	R$ 1.300.000,00
12º	WG EMPREENDIMENTOS LTDA	46.736.943/0001-88	R$ 1.305.860,18
13º	TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	13.364.910/0001-03	R$ 1.400.000,00
14º	CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA	49.423.457/0001-06	R$ 1.422.894,64
15º	VIEIRAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.407.567/0001-64	R$ 1.527.044,55
16º	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	30.465.766/0001-02	R$ 1.570.000,00
17º	JOSEMBERG VIEIRA DA SILVA	11.975.294/0001-93	R$ 1.574.272,74

ATA

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GD CONSTRUCOES LTDA	44915490000121	26/04/2024 11:47:02		Por todo o exposto, conclui-se que não assiste razão a Recorrente, vez que restou comprovada e ratificada após retorno de diligência a exequibilidade da proposta da empresa recorrida. Ora, conforme demonstrado, é pacificado na doutrina e em vasta jurisprudência que a Administração tem o poder-dever de oportunizar ao licitante vencedor a demonstração da exequibilidade de seu preço (Acórdão TCU n° 803/2024-Plenário; Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, (citado em sessão) e o Acórdão 2088/2024-TCU-Segunda Câmara, entre outros). Ademais, é fundamental destacar que a mesma oportunidade foi concedida aos licitantes anteriormente desclassificados, conforme bem registrado no chat da sessão pública. Portanto, descarta-se as ideias de: favorecimento de licitante e violação aos princípios que norteiam os procedimentos licitatórios. Diante de todo o exposto, conforme fundamentado acima e atento aos princípios que norteiam os processos licitatórios, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da economicidade e da proposta mais vantajosa, por NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado e pela manutenção da CLASSIFICAÇÃO da empresa ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA. Encaminho os autos do processo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para análise, considerações e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em conformidade com o § 2º, inciso II, art. 165 da Lei n° 14.133/2021.	Indeferido
GD CONSTRUCOES LTDA	44915490000121	03/05/2024 10:06:19		Por todo o exposto, conclui-se que não assiste razão a Recorrente, vez que restou comprovada e ratificada após retorno de diligência a exequibilidade da proposta da empresa recorrida. Ora, conforme demonstrado, é pacificado na doutrina e em vasta jurisprudência que a Administração tem o poder-dever de oportunizar ao licitante vencedor a demonstração da exequibilidade de seu preço (Acórdão TCU n° 803/2024-Plenário; Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, (citado em sessão) e o Acórdão 2088/2024-TCU-Segunda Câmara, entre outros). Ademais, é fundamental destacar que a mesma oportunidade foi concedida aos licitantes anteriormente desclassificados, conforme bem registrado no chat da sessão pública. Portanto, descarta-se as ideias de: favorecimento de licitante e violação aos princípios que norteiam os procedimentos licitatórios. Diante de todo o exposto, conforme fundamentado acima e atento aos princípios que norteiam os processos licitatórios, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da economicidade e da proposta mais vantajosa, por NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado e pela manutenção da CLASSIFICAÇÃO da empresa ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA. Encaminho os autos do processo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para análise, considerações e decisão do Recurso Administrativo em pauta, em conformidade com o § 2º, inciso II, art. 165 da Lei n° 14.133/2021.	Indeferido
CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE LTDA	26506409000178	03/05/2024 10:10:08		Decorrido o prazo não foi apresentada as razões da intenção de recurso.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/04/2024 09:01:27	Bom dia ! Iniciaremos o certame! Boa sorte a todos!
Sistema	24/04/2024 09:03:29	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:03:29**
Pregoeiro	24/04/2024 09:26:29	Prezados, alertamos sobre os lances que verifiquem pelos serviços o percentual reduzido do preço estimado, para que futuramente não questionem os custos de um futuro contrato!!!
Pregoeiro	24/04/2024 09:45:16	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **24/04/2024 09:45:00hs** até o dia **25/04/2024 09:45:00hs** para o(s) fornecedor(es): MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	24/04/2024 09:47:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Recebimento da proposta final para análise.. A **REABERTURA** será no dia 25/04/2024 09:45 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/04/2024 07:06:26	O fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_mb_ass_1714039585.rar no proposta final.

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:45:02	O prazo para o fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	25/04/2024 09:54:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/04/2024 11:02:14	Prezados classificado em primeiro lugar: diante do preço da proposta final apresentada está abaixo de 75% do valor estimado do certame, a administração, utilizando -se da Lei 14.133/21 em seu ART.59, §2, solicita que a empresa MB comércio e construções Ltda, comprove a exequibilidade. Da proposta final apresentada!
Pregoeiro	25/04/2024 11:03:10	Daremos o prazo de 24 HS para tal apresentação de documentos , retornando a sessão amanhã 26/04/24 as 11:05 HS!!!
Pregoeiro	25/04/2024 11:05:22	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **25/04/2024 11:05:00hs** até o dia **26/04/2024 11:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	25/04/2024 11:05:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Aguardar documentação da primeira colocada!!! . A **REABERTURA** será no dia 26/04/2024 11:05 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/04/2024 10:24:48	O fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** ofico_exequibilidade_assinado_1714137888.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	26/04/2024 10:25:06	O fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** planilha_de_custo_campo_do_brito_mb_1_073_653_assinado_1714137905.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	26/04/2024 11:05:01	O prazo para o fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	26/04/2024 11:07:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/04/2024 11:12:58	Bom dia aos presentes! Estamos aguardando manifestação da equipe técnia acerca da documentação solicitada para verificação da exequibilidade da proposta.
Pregoeiro	26/04/2024 11:29:25	Só mais alguns miutos e nos manifestaremos!
Pregoeiro	26/04/2024 11:43:14	Conforme análise dos documentos solicitados acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa MB CONSTRUÇÕES LTDA, a parte técnica do município de Campo do Brito/SE, representada pelo Engenheiro Civil JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA, baseado em manifestação do TCU (Acórdão 465/2024) e analisando ofício, notas fiscais e planilha de custo da empresa, ratifica a proposta final apresentada pela empresa e consequentemente mantem a classificação da mesma no certame. Diante disso, seguiremos o certame.
Pregoeiro	26/04/2024 11:54:18	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **26/04/2024 12:00:00hs** até o dia **26/04/2024 14:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	26/04/2024 11:55:06	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Reabertura para decisão acerca da habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.. A **REABERTURA** será no dia 29/04/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/04/2024 13:25:33	O fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** credencial_1714148732.rar no habilitanet.
Sistema	26/04/2024 13:25:55	O fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_1714148754.rar no habilitanet.
Sistema	26/04/2024 14:00:02	O prazo para o fornecedor **MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	29/04/2024 10:02:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/04/2024 10:08:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **29/04/2024 10:15:00hs** até o dia **30/04/2024 10:15:00hs** para o(s) fornecedor(es): ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA.

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2024 10:11:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Reabertura para análise da proposta final do segundo colocado!. A **REABERTURA** será no dia 30/04/2024 10:15 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/04/2024 09:10:27	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_resumo_assinado_1714479027.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_horista_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_curvainsumo_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_curvaservico_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_bdi_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_mensalisa_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_cronograma2_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 01_carta_proposta_30_04_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 01_consultaoptantes_simples_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_cronograma3_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_planilha_de_venda_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_cronograma1_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:10:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_composicao_assinado_1714479028.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:13:24	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_composicao_assinado_1714479204.pdf no proposta final.
Sistema	30/04/2024 09:13:44	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **EXCLUIR** 3_composicao_assinado_1714479204.pdf da proposta final.
Sistema	30/04/2024 10:15:01	O prazo para o fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	30/04/2024 10:20:15	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/04/2024 10:33:48	A equipe técnica está analisando a proposta da empresa ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA.
Pregoeiro	30/04/2024 12:00:22	Prezado classificado em segundo lugar: diante do preço da proposta final apresentada está abaixo de 75% do valor estimado do certame, a administração, utilizando -se da Lei 14.133/21 em seu ART.59, §2, solicita que a empresa Adrianos Construções Ltda, comprove a exequibilidade da proposta final apresentada.
Pregoeiro	30/04/2024 12:02:10	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **30/04/2024 12:05:00hs** até o dia **02/05/2024 12:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA.
Pregoeiro	30/04/2024 12:03:39	Fica registrado que o dia 01/05/2024 é feriado nacional e o prazo legal para envio dos documentos solicitados será até 02/05/2024 até as 12:05 hs.

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 12:04:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Análise de documentos solicitados.. A **REABERTURA** será no dia 02/05/2024 12:05 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/05/2024 11:12:35	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** nota_fiscal_meio_fio_1714659155.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	02/05/2024 11:12:35	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** nota_fiscal_cimento_1714659155.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	02/05/2024 11:12:35	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** nota_fiscal_areia_1714659155.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	02/05/2024 11:12:36	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_exequibilidade_1714659155.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	02/05/2024 11:48:42	Aviso de alteração na gestão do processo! - Equipe antiga: **Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO** **Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leiloeiro - Agente Público : BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA** **Homologador - Autoridade competente : MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA** - Equipe nova: **Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leiloeiro - Agente Público : EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO** **Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA** **Homologador - Autoridade competente : MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA** !
Sistema	02/05/2024 12:05:01	O prazo para o fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	02/05/2024 12:07:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/05/2024 12:07:39	Prezados, boa tarde. Conforme registrado na plataforma, houve alteração no agente responsável pela condução do processo. Sou Evandro e a partir deste momento estarei a frente deste processo.
Pregoeiro	02/05/2024 12:55:42	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **02/05/2024 13:00:00hs** até o dia **02/05/2024 15:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	02/05/2024 13:03:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Almoço.. A **REABERTURA** será no dia 02/05/2024 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/05/2024 14:11:25	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_cnpj_adrianos_1714669885.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:25	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_cnh_e_1714669885.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:25	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_fgts_1714669885.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:25	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_certidao_uniao_1714669885.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:25	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_certidao_negativa_estadual_1714669885.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:25	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_icms_1714669885.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:25	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_certidao_trabalhista_1714669885.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:26	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_contrato_social_1714669885.pdf no habilitanet.

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/05/2024 14:11:26	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_alvara_1714669885.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:26	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 13_certidao_simplificada_1714669886.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:26	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_adriano_crea_1714669886.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:26	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_certidao_municipal_1714669886.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:27	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** cat_poco_comprido_adriano_1714669886.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:27	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_empresa_crea_1714669887.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:27	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_crc_1714669887.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:27	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 12_concordata_1714669887.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:27	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** cat_academia_macambira_adriano_1714669887.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** cat_tabua_adriano_1714669887.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:11:34	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** cat_apolonio_1714669892.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:12:46	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_bp_2021_1714669965.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:12:46	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_termo_de_abertura_e_encerramento_2021_1714669965.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:12:46	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_dlpa_2021_1714669966.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:12:46	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_recibo_2021_1714669966.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:12:46	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_dre_2021_1714669966.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:12:46	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_diario_2021_1714669966.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:12:46	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_de_regularidade_profissional_2021_1714669966.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:12:46	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** relatorio_de_notas_explicativas_2021_1714669966.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:12:47	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_balanco_2021_1714669966.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:13:27	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** dlpa_2022_1714670007.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:13:27	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_2022_1714670007.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:13:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** dre_2022_1714670007.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:13:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** recibo_2022_1714670007.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:13:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** termo_de_abertura_e_encerramento_2022_1714670007.pdf no habilitanet.

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/05/2024 14:13:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_de_regularidade_profissional_2022_1714670008.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:13:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** analise_economica_e_financeira_2022_1714670008.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:13:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** diario_2022_1714670008.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:13:28	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** relatorio_de_notas_explicativas_2022_1714670008.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:03	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_2023_1714670043.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:03	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** recibo_2023_1714670043.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:03	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** dlpa_2023_1714670043.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:03	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** dre_2023_1714670043.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:04	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** termo_de_abertura_e_encerramento_2023_1714670043.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:04	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_de_regularidade_profissional_2023_1714670044.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:04	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** analise_economica_e_financeira_2023_1714670044.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:04	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** diario_2023_1714670044.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:04	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** notas_explicativas_2023_1714670044.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_lc_1232006_assinado_1714670082.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_liberacao_ambiental_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declarcaoequipetecnica_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_declaracoes_fornecedor_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declarcaoepp_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declarcao_que_nao_possui_em_seu_quadro_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declarcao_execucao_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declarcaoempregadodemenor_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declarcaoimpeditivo_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declarcaovisita_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:14:43	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declarcaoresponsaveltecnico_assinado_assinado_1714670083.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:15:14	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_nao_emprega_menor_de_18_assinado_1714670114.pdf no habilitanet.

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

ATA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/05/2024 14:15:14	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_exigencia_do_cargo_assinado_1714670114.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:15:14	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_requisitos_da_licitacao_assinado_1714670114.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:15:14	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_propostas_economicas_assinado_1714670114.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 14:15:14	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_lc_1232006_assinado_1714670114.pdf no habilitanet.
Sistema	02/05/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
Sistema	02/05/2024 15:00:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/05/2024 15:27:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Análise/Resultado da habilitação. Continuidade do certame.. A **REABERTURA** será no dia 03/05/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/05/2024 10:00:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/05/2024 10:03:09	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo conf_adrianos_1714741389.rar do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	17/05/2024 12:48:29	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **17/05/2024 12:50:00hs** até o dia **20/05/2024 09:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	17/05/2024 12:57:51	DILIGÊNCIA - EXEQUIBILIDADE - RECURSO Sr(s). Fornecedor(es), Licitante **ADRIANO'S CONSTRUÇÕES LTDA,** por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos abrimos diligência para a possibilidade de, em virtudes dos questionamento da empresa recorrente, esclarecer se na sua composição apresnetada na exequibilidade já está incluída a parcela de BDI ou demais demonstrações pertinentes. Atenciosamente, Evandro Oliveira de Carvalho Agente de contração Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/05/2024 07:25:56	O fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** resposta_de_diligenciamento_assinado_1716200756.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	20/05/2024 09:30:02	O prazo para o fornecedor **ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:28:37 horas do dia 23 de Maio de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

EVANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO
Agente de contratação Oficial

ATA

23/05/2024, 10:44 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA
Equipe de Apoio

Autenticação: D6611A6E7A512094D6753C18B8FDAEE1

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 referente à *EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE CAMPO DO BRITO/SE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS CONDIÇÕES APRESENTADAS, QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA - 34.920.476/0001-62

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.076.802,55	R$ 1.076.802,55	R$ 1.574.272,74	R$ 1.574.272,74	R$ 497.470,19

Descrição: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE CAMPO DO BRITO/SE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS CONDIÇÕES APRESENTADAS, QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
1.076.802,55	1.574.272,74	31,6000 %	R$ 497.470,19

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.076.802,55	R$ 1.574.272,74	31,6000 %	497.470,19

Campo do Brito - Sergipe, 23 de Maio de 2024

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Padre Freire de Menezes CEP: 49.520-000
TELEFONE: (79)34431-109
EMAIL: comunicacao@campodobrito.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE CAMPO DO BRITO/SE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS CONDIÇÕES APRESENTADAS, QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.*

Fornecedor : ADRIANOS CONSTRUCOES LTDA - 34.920.476/0001-62

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	sv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.076.802,55	R$ 1.076.802,55	R$ 1.574.272,74	R$ 1.574.272,74	--	R$ 497.470,19

Descrição: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE CAMPO DO BRITO/SE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS CONDIÇÕES APRESENTADAS, QUE FARÃO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES.

Subtotal Lote R$ 1.076.802,55

Subtotal Adjudicado R$ 1.076.802,55 Subtotal Orçado: R$ 1.574.272,74 31,6000 % R$ 497.470,19

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.076.802,55	R$ 1.574.272,74	31,6000 %	497.470,19

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Campo do Brito-SE , 23 de Maio de 2024

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL